



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (07-11-2022), às dezenove horas (19h:00m), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 045/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 046/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria os componentes do Município de Ventania, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá

CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado de Minas Gerais



ATA DA REUNIAO PUBLICA ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE VENTANIA

Realizada em 14 de maio de 2014, no dia 14 de maio de 2014, às 14h30min, no salão nobre da Câmara Municipal de Ventania, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Ventania para tratar dos assuntos constantes na pauta de ordem do dia.

Josildo de Souza Maciel
Presidente

Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Educação, saúde e assistência social para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 047/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2023, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e solicitou ao vereador Gabriel Simeão Salvego que efetuasse a leitura: **Moção de Pesar nº. 002/2022** de autoria do Vereador Gabriel Simeão Salvego. Moção essa em homenagem póstuma à senhora Ângela dos Santos e seu filho Matteo, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores Gabriel Simeão Salvego e Miguel Gonçalves dos Santos, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a Moção de Pesar nº. 002/2022 e solicitou ao primeiro secretário que encaminhe a quem de direito, terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 044/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, na forma que especifica, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis,

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná



Josildo de Souza Maciel
Presidente

Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 044/2022, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Paulo Sérgio de Lara, Antonielli Aparecida de Oliveira, Gabriel Simeão Salvego, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 21 de novembro de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

4ª Reunião Extraordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 16/11/2022.

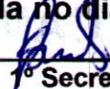


Presidente



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 16/11/2022.

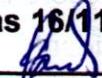


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 16/11/2022



Presidente



1º. Secretário











CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois (19-07-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do Vereador Paulo Sergio de Lara; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima primeira reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: onde serão apresentados e deliberados os Projetos de Lei nºs. 048 e 049/2022, e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 048/2022** de autoria do Executivo Municipal. autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu quatro votos favoráveis e três votos contrário, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de saúde, assistência social e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 15 de maio de 2014, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Josildo de Souza Maciel
Presidente

Sebastião Ferreira
1º Secretário

1. O Conselho Municipal de Saúde, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de maio de 2014, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de discutir e aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2014.

2. O Conselho Municipal de Saúde, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de maio de 2014, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de discutir e aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2014.

3. O Conselho Municipal de Saúde, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de maio de 2014, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a presidência do Sr. Josildo de Souza Maciel, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de discutir e aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

educação para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 049/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projetos esses que cria empregos de professor de artes e dá outras providências, após a leitura a vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira fez uma requerimento verbal pedindo regime de urgência no trâmite do referido projeto, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por seis votos contrários e um voto favorável, declarando rejeitado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e saúde, assistência social e educação para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 045/2022** de autoria do Executivo Municipal. autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022; **Projeto de Lei nº. 048/2022** de autoria do Executivo Municipal. autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de lei nºs. 045 e 048/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos Autógrafos de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 044/2022** de autoria do Executivo Municipal. autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde

CÂMARA MUNICIPAL DE YBIRÁ
Estado de Goiás



Josildo de Souza Maciel
Presidente

Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 044/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 21 de novembro de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

**32ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 21/11/2022.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 21/11/2022.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 21/11/2022**



Presidente



1º. Secretário







CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21-11-2022), às dezenove horas (19h:00m), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da quarta reunião extraordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, e terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 046/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria os componentes do Município de Ventania, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 049/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projetos esses que cria empregos de professor de artes e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira discussão e votação os projetos de lei nºs. 046 e 049/2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, convidou a todos para participar da Audiência Pública para discussão sobre o projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2023 que se realizará logo após o término desta e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara


SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

**5ª Reunião Extraordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 24/11/2022.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 24/11/2022.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 24/11/2022**



Presidente



1º. Secretário



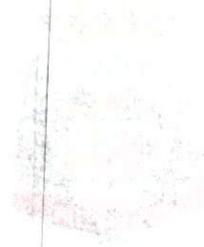
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois (24-11-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência dos Vereadores: Josildo de Souza Maciel (o qual confirmou sua presença mais tarde) e Miguel Gonçalves dos Santos; Após isso o senhor Vice-Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Vice-presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima segunda reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Vice-presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: onde serão apresentados e deliberados os **Projetos de Lei n.ºs. 050 e 051/2022**, e deliberado em segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei n.º. 049/2022** solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei n.º. 050/2022** de autoria do Executivo Municipal. autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022, após a leitura o senhor Vice-presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA
Estado do Paraná



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA

Realizada em 15 de maio de 2014, às 14h30min, no salão nobre da Câmara Municipal de Ventanilla, a Comissão de Fiscalização, composta pelos membros abaixo relacionados, reuniu-se para tratar dos assuntos em pauta.


Josildo de Souza Maciel
Presidente


Sebastião Ferreira
1º Secretário

Em seguida, o Presidente da Comissão, Sr. Josildo de Souza Maciel, deu início aos trabalhos, lendo o texto do Projeto de Resolução nº 001/2014, de autoria do Sr. Vereador Sr. Sebastião Ferreira, que trata da criação de uma Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Ventanilla. O Projeto de Resolução foi lido e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. 1º Secretário, Sr. Sebastião Ferreira, que relatou o andamento dos trabalhos da Comissão de Fiscalização, informando que a mesma encontra-se em fase de organização e que os trabalhos serão iniciados em breve. O Sr. Presidente agradeceu a participação de todos os membros da Comissão e encerrou a reunião às 15h30min.

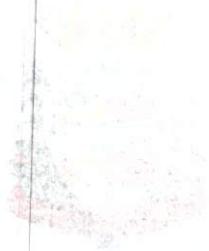


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de saúde, assistência social e educação para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 051/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projetos esses que institui ajuda de custos para Médico(s) participante(s) do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) no âmbito do Município de Ventania, e dá outras providências, após o Senhor Vice-presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e saúde, assistência social e educação para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos, o senhor Vice-presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e passou o comanda da sessão ao Senhor Presidente que após saudar a todos, apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 050/2022** de autoria do Executivo Municipal. autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para exercício de 2022; **Projeto de Lei nº. 051/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projetos esses que institui ajuda de custos para Médico(s) participante(s) do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) no âmbito do Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de lei nºs. 050 e 051/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos Autógrafos de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para segunda e última discussão e

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA
Estado de Paraná



Josildo de Souza Maciel
Presidente

Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

votação: **Projeto de Lei nº. 049/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projetos esses que cria empregos de professor de artes e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 049/2022 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara


SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

**33ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 06/12/2022.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 06/12/2022.**



1º Secretário

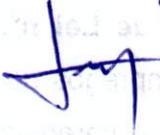
**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 06/12/2022**



Presidente



1º Secretário













SEBASTIAO FERREIRA
Presidente

JOSE DO DE SOUZA MARCEL
Presidente da Câmara